

MATRÍCULA

65.752

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

18 de dezembro de 1980

IMÓVEL Rua Professor Cristovão Gaspar, lote 04, PA nº 22.019, lado esquerdo de quem vem da Estrada do Rio Grande, a 43,48m do meio da curva de concordância com o lado ímpar, da Estrada do Rio Grande. FREGUESIA - JACAREPAGUA. INSCRIÇÃO FRE nº 711.765. CL nº 10.270. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 24,55m à direita e, 24,39m à esquerda confrontando à esquerda com o lote 5 e à direita com o lote 3, todos do mesmo PA nº 22.019, de propriedade de Carlos Eduardo Bernardi Montauray Pimenta e sua mulher ou sucessores, e pelos fundos com terreno de Benedito Olavo Sanseu de Mello ou sucessores, e com frente para a rua Professor Cristovão Gaspar. PROPRIETÁRIOS: CARLOS EDUARDO BERNARDI MONTAURY PIMENTA, brasileiro, advogado, assistido de sua mulher SONJA INGEBORG SCHWEITZER MONTAURY PIMENTA, brasileira, do lar, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; e HELOISA MONTAURY PIMENTA FRAGA, brasileira, do lar, assistida de seu marido LUIZ FRAGA, brasileiro, casados pelo regime da separação de bens, ele advogado, domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AU, fls. 143, sob o nº 23.934. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1980.

Tec. Jud. Juiz de Direito

O OFICIAL

R-01 PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 03.04.1961, livro 827, fls. 8v e de 27.10.1969, livro 1329, fls. 90v, ambas do 24º Ofício de Notas, CARLOS EDUARDO BERNARDI MONTAURY PIMENTA assistido de sua mulher SONJA INGEBORG SCHWEITZER MONTAURY PIMENTA e HELOISA MONTAURY PIMENTA FRAGA assistida de seu marido LUIZ FRAGA, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a FRANKLIN GONÇALVES MALAFAIA, brasileiro, pastor evangélico, identidade do IFP nº 997.329, e sua mulher RAIMUNDA FARIAS MALAFAIA, do lar, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$305,00, pagável

segue no verso

MATRÍCULA

65.752

FICHA

01

VERSO

pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-02

PROMESSA DE CESSÃO - Por escrituras de 24.06.1969, livro 1283, fls. 87v, e de 27.10.1969, livro 1329, fls. 90v, ambas do 24º Ofício de Notas, FRANKLIN GONÇALVES MALAFAIA e sua mulher RAIMUNDA FARIAS MALAFAIA, antes qualificados, prometeram ceder seus direitos à aquisição do imóvel a JOSE FIRMINO DA SILVA, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, e sua mulher LAURA ELINOR D'SILVA, brasileira, do lar, por Cr\$5.800,00, integralmente recebido. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-03

CESSÃO E COMPRA E VENDA - CEDENTE: FRANKLIN GONÇALVES MALAFAIA e sua mulher RAIMUNDA FARIAS MALAFAIA, antes qualificados. TRANSMITENTE: - CARLOS EDUARDO BERNARDI MONTAURY PIMENTA assistido de sua mulher SONJA INGEBORG SCHWEITZER MONTAURY PIMENTA e HELOISA MONTAURY PIMENTA - FRAGA assistida de seu marido LUIZ FRAGA, já citados. CESSIONÁRIO ADQUIRENTE: JOSE FIRMINO DA SILVA e sua mulher LAURA ELINOR D'SILVA, antes qualificados. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27.10.1969, livro 1329, fls. 90v, do 24º Ofício de Notas. VALOR: Cr\$305,00 pela compra e venda e Cr\$5.800,00 pela cessão, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.408.294, em 19.09.1980. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-04

DAÇÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE: JOSE FIRMINO DA SILVA sua mulher LAURA ELIONOR D'SILVA, antes qualificados. ADQUIRENTE: NELSON C. --

segue na ficha 02



MENDES & CIA. LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.360.439. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26.02.1973, livro 1886, fls. 84, do 11º Ofício de Notas. VALOR: Cr\$8.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.462.600, em 26.02.1973. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1980.

Téc. Jud. Juranmentado

O OFICIAL

AGP

R-05

COMPRA E VENDA - Por escritura de 24/08/82, Lº. 1688 fls. 18 do 8º. / Ofício de Notas, NELSON C. MENDES & CIA. LTDA. já qualificada, vendeu o imóvel a CONSTRUTORA PIMENTEL DUARTE LTDA. com sede nesta cidade, / CGC nº. 27.896.729/0001-44, por Cr\$1.300.000,00 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 23/24282 em 09/08/82 Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1982.

Téc. Jud. Juranmentado

O Oficial

Av.6- CONSTRUÇÃO: A requerimento datado de 05.07.1983, instruído com Certidão nº 231301, de 29.06.1983, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº- 06/324.325/82, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, no lote em causa ao qual foi designado o nº 53 pela Rua Professor Cristovão Gaspar. O habite-se foi concedido em vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e três. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1983 x.x.x.x.x.x.x.x

Téc. Jud. Juranmentado

Oficial

js

R-7 - COMPRA E VENDA: Por Instrumento Particular datado de 04.11.1983, a CONSTRUTORA PIMENTEL DUARTE LTDA, antes mencionada, vendeu o imóvel a PAULO SERGIO CORREA DA SILVA, industrial e sua mulher ELISABETH AMADO UZEDA CORREA DA SILVA, funcionária pública aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. I. F. P

65752.

02

VERSO

Official

R-8 - HIPOTECA EM 1º GRAU; Pelo título mencionado no R-7, PAULO SERGIO CORREA DA SILVA e sua mulher ELISABETH AMADO UZEDA CORREA DA SILVA antes qualificados e atuais proprietários, hipotecaram o imóvel à CONSTRUTORA PIMENTAL DUARTE LTDA, antes mencionada, em garantia da dívida do valor de Cr\$16.400.000,00 (2780.84405 DRC), pelo prazo de 180 meses, em prestações mensais de Cr\$252.507,93, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, estes no valor de Cr\$13.547,74, correspondente a Cr\$266.055,67, vencendo-se a 1ª em 27.12.1983, aos juros de 10,000% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1983. x.x

Tec. Jud. Juramentado *[assinatura]*

Oficial *[assinatura]*

Av.9.-- CESSÃO DE CREDITO: Pelo título mencionado no R-7, a CONSTRUTORA PI
MENTEL DUARTE LTDA, antes mencionada, cedeu seus direitos creditó-
rios decorrentes da hipoteca objeto do R-8 a ITAÚ RIO S/A CREDITO
IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CFC 33.884.446/0001-85, Rio de
Janeiro, 09 de novembro de 1983 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado *[assinatura]*
Oficial

MATRÍCULA

65752

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/09/24 com o nº 2216973 à fl.71 do livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 06/02/20, em face de PAULO SERGIO CORREA DA SILVA, CPF 111.733.607-78, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00578025420184025101 - Protocolo nº 202002.0613.01052324-IA-000. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN15607 ANL

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/09/24 com o nº 2216974 à fl.71 do livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 02/06/22, em face de PAULO SERGIO CORREA DA SILVA, CPF 111.733.607-78, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0100873852019501006 - Protocolo nº 202206.0210.02177327-IA-830. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN15612 GNL

MATRÍCULA

FICHA

— VERSO —

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis